EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 057/18

CONSIDERANDO que, Votorantim é uma cidade de médio porte, com mais de 120 mil habitantes, e está incluída na Região Metropolitana de Sorocaba e com um orçamento de mais de R$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais) por ano;

CONSIDERANDO que, a cidade está descoberta em relação ao **tratamento de pessoas com dependência química**. Por isso, as famílias votorantinenses buscam tratamento para seus familiares, nas cidades da região, pois nosso município não dispõe de Clínica de Recuperação Feminina e Masculina, e, apesar de ter um Hospital, não existem leitos para internação compulsória, que é obrigatório pela Lei Federal de psiquiatria (Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001);

CONSIDERANDO que, em muitos municípios, o Poder Executivo faz parcerias para implantar **Clínicas Municipais de Recuperação de Dependentes Químicos**, trazendo com essa medida, inúmeros reflexos positivos à sociedade, uma vez que, vidas são poupadas; os índices de criminalidade tendem a cair; e, quem ganha com isso, é a cidade, em especial as famílias que tanto sofrem;

CONSIDERANDO que, todos os dias famílias, principalmente, as de baixa renda e até mesmo funcionários públicos, procuram nosso gabinete, clamando por auxílio para membros de suas famílias que sofrem com a dependência, porém ficamos de mãos atadas;

CONSIDERANDO que, uma das promessas do Senhor Prefeito Fernando de Oliveira Souza, é a criação ou parceria de um centro ou casa de recuperação. Lembrando ainda que, temos em nossa cidade muitas pessoas ligadas a igrejas e entidades, que estão preparadas para essa finalidade, faltando apenas o espaço físico;

CONSIDERANDO que, temos o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, que faz um bom trabalho, porém é um pós-tratamento e acompanhamento a essas pessoas; e,

CONSIDERANDO finalmente que, este Vereador apresentou a **Indicação nº 006/17** e diante da resposta vazia por parte do Executivo, em 18 de abril de 2017, promovemos uma Audiência Pública com o tema: "Estendendo a mão aos necessitados"; e, na oportunidade, a ex-Secretária Municipal de Cidadania e Geração de Renda confirmou que já estava nos planos da Administração a implantação de uma Casa de Recuperação Feminina e Masculina, ainda para o ano de 2017, o que infelizmente, não aconteceu.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Executivo poderia estudar a possibilidade de através de parcerias, implantar em Votorantim uma Clínica Municipal de Recuperação de Dependentes Químicos? Em caso positivo, para quando seria possível?

b) Em caso negativo, poderia nos informar o motivo, já que está em seu plano de Governo?

c) Sabendo-se que, é necessário que seja tomada uma iniciativa para minimizar esse grave problema que vem tomando proporções assustadoras a cada dia em nosso município, qual projeto a Prefeitura Municipal tem realizado para atender essa demanda, além do CAPS?

d) Com relação aos leitos para internação compulsória, quais são as medidas adotadas por parte da Prefeitura, haja vista que, está previsto em Lei?

e) Existe alguma parceria da qual não temos ciência? Quem são os responsáveis e/ou entidade e o valor pago e quantas pessoas já foram atendidas?

Que do deliberado se dê ciência à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, à OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - 188ª Subseção de Votorantim; à Direção do Fórum de Votorantim; ao Ministério Público da Comarca de Votorantim; ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votorantim; às Igrejas Católicas (Paróquias) e Evangélicas de Votorantim, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **TV COM;**
- **TV SOROCABA;**
- **TV MAXXIMOS;**
- **TV RECORD;**
- **TV TEM;**
- **Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Cruzeiro do Sul", "Diário de Sorocaba";**
- **Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM, Cacique AM e Nova Tropical FM, Ipanema;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Site do Sr. Edson Correa, www.cidadaovotorantinense.com.br;**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Obs.: Seguem anexas cópias de documentos (Indicação e Ofício do Senhor Prefeito)

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de março de 2018.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador